

## DOM/SC Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

Data de Cadastro: 08/07/2019 Extrato do Ato Nº: 2083024 Status: Publicado

Data de Publicação: 09/07/2019 Edição Nº: [2871](#)

---

PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Secretaria de Administração e Fazenda

Departamento de Recursos Humanos

### **PORTARIA N.º 088/2019**

**FLÁVIO TIRONI**, Prefeito Municipal em Exercício de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o Art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal e em conformidade com o Art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 132/2017, considerando o que consta no Processo nº 707/2019.

### **RESOLVE:**

Art. 1. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, ao dependente da servidora **TÂNIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula 10208, inscrita no CPF sob nº 731.529.439-20 e RG nº 1.993.360, falecida em 22/02/2019.

Art. 2. O valor total dos proventos de pensão será pago na proporção de 100% (cem por cento) cota temporária ao dependente **RUAN VICENT DOS SANTOS** inscrito no CPF sob nº 143.643.559-50 e RG nº 8.178.787, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% (setenta por cento) da parcela excedente, última remuneração sem paridade de acordo com a legislação.

Art. 3. Retroagindo seus efeitos a 22/02/2019, data do óbito da servidora, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 29 de maio de 2019.

**Flávio Tironi**

**Prefeito Municipal Em Exercício**

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

**Ana Lucia Wilvert**

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2083024, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:2083024>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

Data de Cadastro: 08/07/2019 Extrato do Ato Nº: 2083024 Status: Publicado

Data de Publicação: 09/07/2019 Edição Nº: [2871](#)

---

### Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Avenida Emanuel Pinto, nº 1655 - Centro – Balneário Piçarras – Santa Catarina – 88380-000

CNPJ: 83.102.335/0001-48 – Tel.: (47) 3347-4747 – E-mail: [rh2@picarras.sc.gov.br](mailto:rh2@picarras.sc.gov.br)

---

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2083024, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:2083024>